



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 394.07.2025

Santo André, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Wagner Lima.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 700/2025, protocolado sob o nº 3092/2025, em que solicita a remoção de árvore na altura do nº 278 da Rua Professor Pedutto – Jardim Ana Maria, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Ficus benjamina* - Fico, com D.A.P. de 0,35m e altura estimada de 12m. Embora a árvore não apresente conflitos aéreos, subterrâneos ou superficiais, nem comprometimento visível na copa, tronco ou raízes, e não ser um fator impeditivo para a reforma do passeio, o plantio dessa espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004.

Informa, ainda, que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir processo administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 1096/2025 - G.P. – Proc. 950/2025, protocolado sob o nº 3630/2025, em que solicita efetuar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Normanda – Parque Capuava, bem como sua inclusão no Programa Rua Nova, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 394.07.2025

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para esse local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Ofício nº 1244/2025 - G.P. – Proc. 2034/2025, protocolado sob o nº 6305/2025, em que solicita a intensificação das rondas de policiamento da Guarda Civil Municipal (GCM) e/ou Polícia Militar na Rua Balaclava – Jardim Santo Alberto, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essa demanda será atendida com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

O Jardim Santo Alberto já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas para um cuidado maior nessa região, principalmente nos pontos vulneráveis.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito